

O QUE PRECISA DE SABER SOBRE A GRIPE AVIÁRIA

1. O que é a gripe aviária?

R: É uma doença das aves causada por um vírus que pode afetar tanto aves domésticas como aves selvagens. Estes vírus transmitem-se com muita facilidade entre as aves e podem dar origem a surtos de grande dimensão, causando prejuízos muito grandes para o setor da avicultura.

2. Esta doença existe em Portugal?

R: A gripe aviária na sua forma mais grave, chamada gripe aviária de alta patogenicidade, nunca foi registada na avicultura portuguesa. O único caso registado, até à data, ocorreu no final de janeiro de 2017, numa ave selvagem testada ao abrigo do Plano de Vigilância da Gripe Aviária da DGAV. Esta ave, uma garça-real, encontrada morta na zona do Ludo, Loulé, estava infetada com um vírus do subtipo H5N8.

3. Quais são os principais sinais da doença nas aves?

R: Apatia muito evidente, dificuldades respiratórias, cristas arroxeadas, penas eriçadas, corpo em bola. Além destes sinais, os bandos infetados apresentam quebras no crescimento ou na produção de ovos e aumentos acentuados e súbitos de mortalidade.

4. Qual o modo de transmissão da gripe aviária às aves domésticas?

R: O contacto com aves selvagens infetadas é a principal fonte de infeção para as aves domésticas. Os vírus da gripe aviária podem também ser disseminados indiretamente através de mãos, roupas, calçado, objetos, equipamentos e rodados de viaturas contaminados.

5. Existe risco de transmissão desta doença aos seres humanos?

R: Existem muitos subtipos de vírus da gripe aviária e nem todos são transmissíveis aos seres humanos. Por exemplo, o subtipo H5N8, encontrado na garça-real referida na questão 2, não tem capacidade para infetar seres humanos. Outros subtipos, como o H5N1, são transmissíveis a pessoas mas para que isto aconteça é necessário que ocorra um contacto direto e estreito com as aves doentes. O vírus não é transmissível às pessoas através do consumo de carne de aves e de ovos.

6. Que medidas existem para evitar a entrada da doença em Portugal?

R: A DGAV implementa rotineiramente uma série de medidas para monitorizar a doença e evitar a sua entrada em Portugal, como por exemplo:

- Proíbe a importação de aves e seus produtos de quaisquer regiões ou países onde existem focos de doença;
- Fiscaliza os pontos de entrada (portos, aeroporto e postos de fronteira terrestre);
- Realiza exames nas explorações avícolas e em aves selvagens;
- Mantém um sistema de vigilância para monitorizar a circulação de vírus e responder eficazmente a qualquer suspeita de doença;
- Divulga informações sobre a doença para o setor avícola e para população;
- Promove ações de formação para atualização de médicos veterinários e outros profissionais ligados à avicultura;

7. O que fazer para evitar a introdução do vírus da gripe aviária em Portugal?

R: Devem evitar-se viagens a países onde estejam a ocorrer focos de doença. Caso seja necessário visitar estes países, devem ser evitados quaisquer contactos com aves. Após o regresso, o calçado e o vestuário deverão ser bem lavados e os contactos com aves têm de ser absolutamente evitados durante pelo menos 1 semana. É expressamente proibido trazer aves e produtos de aves (carnes, ovos, penas, etc.) desses países.

8. O que fazer para evitar a introdução do vírus da gripe aviária numa exploração avícola?

R: As regras de biossegurança devem ser escrupulosamente cumpridas, nomeadamente:

- Proibir o acesso à exploração de pessoas estranhas à atividade;
- Nos aviários apenas devem entrar as pessoas que trabalham na exploração;
- Dispor de meios adequados de desinfeção para pessoas e veículos nos acessos à exploração;
- Dispor de meios adequados de desinfeção para calçado à entrada dos aviários;
- Evitar os contactos com aves selvagens.

Além disso, é obrigatório que qualquer suspeita de gripe aviária seja imediatamente comunicada aos serviços locais ou centrais da DGAV. A divulgação destas informações a pessoas ligadas à avicultura é também importante para a proteção do setor uma vez que esta doença pode causar prejuízos muito graves.